



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



Série

Número 154

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Aviso n.º 318/2024**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de Chefe De Divisão de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

##### **Despacho n.º 413/2024**

Nomeia a Licenciada em Direito, Isabel Margarida Castro Mendonça, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Unidade de Contratação Pública.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

**Aviso n.º 318/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de Chefe De Divisão de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

**Texto:**

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - ESTRUTURA FLEXÍVEL - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO DOCUMENTAL E ADMINISTRATIVA - DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 22 de agosto, de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, prevista na alínea a) do artigo 2.º do Despacho n.º 21/2022, de 24 de janeiro, da Secretaria Regional de Inclusão e Cidadania.
2. Local: Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
3. Área de atuação/atribuições: - As competências genéricas previstas no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão, bem como os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
  - b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
5. Perfil pretendido:
  - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica em cargos de direção, bem como, na área das atribuições da Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, nomeadamente as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro;
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - c) Capacidade de Gestão e Organização;
  - d) Capacidade de Coordenação e Liderança;
  - e) Orientação para resultados;
  - f) Adaptação à mudança e flexibilidade;
  - g) Tolerância à pressão e contrariedades;
  - h) Capacidade de Planeamento;
  - i) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões e eventos).
6. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. Apresentação da candidatura: A candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento, dirigido à Diretora Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, sita à Rua da Carreira n.º 107, 9000-042, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, sob pena de exclusão.
8. Do Requerimento: Do requerimento deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa do Candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contacto/endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito, sob pena de exclusão.
  - 8.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) *Currículo Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida e autenticada pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da licenciatura.
  - 8.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
    - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições para o preenchimento do cargo, de acordo com o perfil pretendido.
9. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10. Havendo apenas um candidato admitido, o júri pode deliberar de acordo com o n.º 5 de artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.
11. Composição do Júri:

Presidente:

  - Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

Vogais efetivos:

  - Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
  - Ana Carla Martins Dória, Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, unidade flexível, da Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade;

Vogais suplentes:

  - Maria Graciela Góis e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;
  - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, 28 de agosto, de 2024.

A DIRETORA REGIONAL, Ana Clara Silva

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

### Despacho n.º 413/2024

#### Sumário:

Nomeia a Licenciada em Direito, Isabel Margarida Castro Mendonça, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Unidade de Contratação Pública.

## Texto:

Considerando que, a orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto, 29/2016/M, de 15 de julho e 26/2018/M, de 31 de dezembro;

Considerando que, os Estatutos do ISSM, IP-RAM foram aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, na qual se encontra prevista que os diretores de unidade são, para todos os feitos legais, equiparados a cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º e artigo 21.º da mencionada Portaria;

Considerando que a anterior titular do cargo de Diretor (a) de Unidade de Contratação Pública, se encontra impedida para o exercício das suas funções, desde o dia 30/03/2024, uma vez que fora nomeada, em regime de substituição, para outro cargo dirigente intermédio de 2.º Grau do ISSM, IP-RAM, e que se torna imprescindível garantir a gestão e coordenação daquela unidade;

Considerando que a licenciada em Direito, Isabel Margarida Castro Mendonça, Técnica Superior do mapa de pessoal do ISSM, IP-RAM, reúne os requisitos legais previstos no n.º 1, do artigo 3.º-A, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º-B, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 06 de julho, com Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de Agosto.

Assim, nos termos do disposto o n.º 3, do artigo 6.º e artigo 21.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, conjugado com o n.º 1, do artigo 3.º-A, n.º 6 do artigo 5.º e do artigo 5.º-B do mencionado Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1. Nomear a Licenciada em Direito, Isabel Margarida Castro Mendonça, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Unidade de Contratação Pública.
2. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a 01 de setembro de 2024.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aos 27 dias de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

## ANEXO

## Nota Curricular

## Dados pessoais:

Nome: Isabel Margarida Castro Mendonça

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 12 de abril de 1996

## Habilitações académicas:

- Pós-graduação em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2023);
- Mestrado em Direito Administrativo e Contratação Pública (parte curricular), pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2021);
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2018).

## Experiência profissional:

- Técnica Superior integrada na Unidade de Contratação Pública do Departamento de Património e Contratação Pública do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, desde 30 de dezembro de 2020, no qual presta apoio técnico-científico na área de contratação pública, instruindo e acompanhando os procedimentos pré-contratuais, mediante a elaboração de pareceres jurídicos e de peças procedimentais, avalia e analisa propostas, concretiza atos de adjudicação, formaliza os contratos de aquisição de bens e serviços, empreitadas de obras públicas e concessões, utilizando, para o efeito, as plataformas eletrónicas de contratação pública, e monitoriza a execução contratual;
- Estagiária no Tribunal dos Julgados de Paz do Funchal, ao longo do mês de agosto de 2020, desempenhando funções equiparadas às de Técnica Superior, designadamente: elaboração de peças processuais e acompanhamento de ações declarativas cíveis, participação ativa nas sessões de mediação e prestação de apoio técnico-científico no âmbito da homologação dos acordos resultantes da mediação, contribuindo para a resolução eficaz e célere dos diversos litígios;
- Técnica Superior integrada no Gabinete de Eurodeputado, de setembro de 2018 a abril de 2019, no qual prestou assessoria jurídica no âmbito do trabalho desenvolvido no Parlamento Europeu, em particular junto da Comissão de Desenvolvimento Regional, analisando e emitindo pareceres jurídicos sobre projetos de medidas legislativas, relatórios e resoluções, preparando briefings sobre políticas europeias.

## Formação profissional:

- De outubro de 2023 a novembro de 2023 - Curso de formação profissional sobre o regime de formação dos contratos públicos, pelo Dr. Marco Real Martins (Acin Academy);
- Em outubro de 2021 - Curso "Como utilizar o Portal Base";
- De 31/05/2021 a 04/06/2021 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

- De 24/05/2021 a 26/05/2021 - Código do Procedimento Administrativo, formadora: Dra. Luísa Bettencourt do ISSM, IP-RAM;
- De 11/05/2021 a 12/05/2021 - Formação Base de Segurança Social - Juristas, formadora;
- Em maio de 2021 - Curso “A simplificação e agilização da nova contratação pública e dos procedimentos administrativos” (Debates & Discursos);
- De março de 2021 a abril de 2021 - Curso de Contratação Pública, pelo Instituto Nacional de Administração, I.P., (INA, I.P.), com os seguintes conteúdos:
- O direito europeu dos contratos públicos, a compra pública estratégica, o âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, os tipos e critérios de escolha dos procedimentos, as regras comuns aos vários tipos de procedimentos, a tramitação dos procedimentos de contratação pública, a análise e avaliação de propostas, incluindo modelos de avaliação de propostas, da adjudicação à celebração do contrato.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |              |           |
|---------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas .....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas .....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....         | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries ..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries.....  | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....     | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)